



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.463/2021.

**PRORROGA O DECRETO Nº 5.414/2020,
QUE DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE
EVENTOS FESTIVOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.414/2020, até o **dia 15/02/2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 29 de janeiro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL